PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 942/00

Concede licença para atividade política

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 116 da lei nº 632/96 e lei eleitoral.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder atendendo pedido por escrito licença de três meses, no período de 01 de julho a 02 de outubro do corrente ano, ao Servidor Municipal Sr. Antonio Caldeira de Moura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista para concorrer a Prefeito, nas eleições de 01 de outubro de 2000, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Parágrafo Único - O servidor deverá entregar cópia do Registro de candidatura, junto ao Departamento de Pessoal, impreterivelmente até o dia 10 de julho de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de junho de 2000.

DANIEL WUTZKE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ MACCARI
Sec. Mun. de Administração